



Butiá, 22 de fevereiro de 2024.

Senhores Vereadores:

Pelo presente estamos solicitando apreciação e aprovação do Projeto de Resolução 581/2024 para que os Vereadores Edson da Silva Leal, Vagner Pfütze e Jeferson Gama se desloquem á Brasília-DF, de 05 de Março a 08 de Março de 2024 para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município.

Tendo desta forma justificado o presente projeto, solicitamos apreciação e votação do mesmo.

Atenciosamente,

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 581/2024

**AUTORIZA OS VEREADORES
EDSON DA SILVA LEAL, VAGNER PFÜTZE E
JEFERSON GAMA A VIAJAREM Á BRASÍLIA-
DF, DE 05 DE MARÇO A 08 DE MARÇO DE
2024.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ela promulga a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Edson da Silva Leal, Wagner Pfütze e Jeferson Gama a viajarem á Brasília-DF, de 05 de Março a 08 de Março de 2024, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da **Resolução nº. 427/2013**.

Art. 4º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em,

**Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,

**Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário**